n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo o licenciado José Paulo Laranjeira da Cruz Moreira para exercer funções de técnico especialista no meu gabinete.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório do designado é o dos adjuntos.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 1 de fevereiro de 2018.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

5 de fevereiro de 2018. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral.*

ANEXO

Nota Curricular

1 — Dados pessoais

Nome completo: José Paulo Laranjeira da Cruz Moreira
Data de nascimento: 01/09/1958
Nacionalidade: Portuguesa

2 — Habilitações académicas

2008: Licenciatura em Recursos Humanos na Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão — IPP Porto

3 — Experiência profissional

Entre 1995 e 2017: Jornalista na Rádio e Televisão Portugal
Entre 1989 e 1995: Jornalista da Rádio Onda Viva, Rádio Mar e Póvoa Semanário
Entre 1985 e 1989: Bancário no Montepio Geral, Caixa Económica de Lisboa
Entre 1980 e 1985: Funcionário Hotel Vermar Dom Pedro, Hotel Fundador, Hotel Luso-Brasileiro

311116337

Direção-Geral de Energia e Geologia

Declaração de Retificação n.º 131/2018

Retificação do aviso n.º 14360/2017, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 230, de 29 de novembro — Atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de cobre, chumbo e outros minerais associados, numa área denominada «Barrancos», sita nos concelhos de Barrancos e Moura.

Por terem sido publicadas com inexatidão as coordenadas dos vértices do aviso n.º 14360/2017 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 230, de 29 de novembro, procede-se à sua retificação.

Assim, onde se lê:

«

Vértice	X (m)	Y (m)
1	100334,832	-175133,823
2	97707,704	-173529,515
3	94469,306	-172527,153
4	91410,819	-173015,483
5	88892,065	-170805,148
6	87066,321	-168093,690
7	88480,839	-167720,959
8	89033,193	-166754,018
9	91816,206	-168416,597
10	94342,286	-175133,823
11	95972,654	-173529,515
12	97318,533	-172527,153
13	99442,384	-173015,483
14	100950,901	-170805,148
15	102303,083	-168093,690

»

deve ler-se:

«

Vértice	X (m)	Y (m)
1	100334,832	-175133,823
2	97707,704	-173529,515
3	94469,306	-172527,153
4	91410,819	-173015,483
5	88892,065	-170805,148
6	87066,321	-168093,690
7	88480,839	-167720,959
8	89033,193	-166754,018
9	91816,206	-168416,597
10	94342,286	-167035,967
11	95972,654	-168344,311
12	97318,533	-167401,402
13	99442,384	-168814,170
14	100950,901	-168423,154
15	102303,083	-166997,359

»

7 de fevereiro de 2018. — O Diretor-Geral, *Mário Guedes*.

311121691

Direção-Geral do Consumidor

Despacho n.º 1776/2018

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, obtida a anuência da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, serviço de origem da trabalhadora, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na mesma carreira/categoria, à técnica superior Maria Eduarda Soares Lopes da Costa, mantendo o mesmo posicionamento remuneratório, entre a 4.ª e a 5.ª posição e entre o 23.º e o 27.º nível, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde o vencimento de 1.750,73€, passando a integrar um posto de trabalho do mapa de pessoal desta Direção-Geral, com efeitos a 21 de novembro de 2017, tendo-se procedido à celebração do correspondente contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

30 de janeiro de 2018. — A Diretora-Geral, *Ana Catarina Fonseca.*

311120743

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 1777/2018

Renovação da aprovação de modelo n.º 301.25.17.3.39

No uso da competência conferida pela alínea *b*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro e nos termos do n.º 5.1 da Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro e da Portaria 978/2009, de 1 de setembro, renovo a aprovação de modelo do sistema de gestão de parques de estacionamento, marca PARKARE, modelo Ibersegur Elegance, fabricado por PARKARE GROUP, S.L, com sede em Calle Vapor, 36, Pol. Ind. "La Ferreria", Fisica 1, 08110 Montcada Reixac, Barcelona, Espanha, e requerido pela empresa Parknet, Unipessoal, L.da, com sede na Rua José Alves Martins, 5, 3.º O, 2825-347 Costa de Caparica.

1 — Descrição sumária

O sistema de gestão de parques de estacionamento é um equipamento destinado à medição do tempo de estacionamento de veículos, o qual é composto no mínimo por uma central de gestão, sendo complementarmente ligado a outros periféricos tais como interfaces de entrada e saída, e meios de pagamento adequados ao sistema (caixas de pagamento automático ou manual). Todos os componentes que constituem o sistema estão sincronizados no tempo.

O programa de gestão de tempo de estacionamento instalado na central de gestão ou na caixa manual de pagamento é o programa LINCE, na versão 6.

Por não existirem quaisquer outras modificações em relação ao modelo original, aprovado pelo Despacho de Aprovação 301.25.12.3.03, publicado no *Diário da República* n.º 246, de 22 de dezembro de 2014, 2.ª série, mantêm-se a configuração, aspeto, esquema de selagem e demais características metrológicas do referido modelo original.